



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Requerimento N° 27521

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresentamos o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Prefeito Municipal de Paracurú, **no sentido de construir uma praça pública acompanhada de uma brinquedopraça ou de uma academia ao ar livre na comunidade da Vila São José, em terreno situado de frente a Igreja e, também, da sede da Associação de Moradores, conforme justificativa em anexo**

Nestes Termos

P. Deferimento

*RAIMUNDO MARTINS ROCHA*

RAIMUNDO MARTINS ROCHA  
(JACARÉ DO BALNEÁRIO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 03/11/21 as 11:55 hs  
PROTOCOLO  
RESPONSÁVEL *[assinatura]*



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, de novembro de 2021.

Referente ao Requerimento nº \_\_\_\_ /2021

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a comunidade supramencionada carece de um espaço público onde possa usufruir de momentos de entretenimento e lazer entre os moradores daquela localidade.

É sabido que a Vila São José não dispõe de um local adequado para diversão e lazer dos moradores, não existindo um local público agradável onde as famílias possam passear, conversar e interagir uns com os outros, de modo a fortalecer os vínculos comunitários entre os moradores.

De frente a igreja e da Associação de Moradores da Vila São José existe um terreno particular que pode ser desapropriado pela Prefeitura Municipal para construção da praça, mediante declaração de utilidade pública, necessidade pública ou interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro (art. 5º, XXIV, da CF).

A construção de uma praça pública é um sonho a muito acalentado pelos moradores daquela comunidade, sendo de extrema importância que o Chefe do Poder Executivo municipal possa tornar realidade esta obra, uma vez que ela servirá de ponto de encontro dos moradores, além de ser uma opção de lazer para as pessoas ali residentes, tendo em vista proporcionar o bem estar físico e mental da população local.

A falta de espaços para a prática de atividades esportivas e de lazer é uma das carências que devem ser trabalhadas pelo poder público na Vila São José. Entende-se que a disponibilidade de locais adequados para estas atividades é fundamental à população daquela comunidade, tendo como objetivo precípuo o estímulo à saúde preventiva.

A atividade física e o esporte são ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Crianças, jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação, troca, respeito e amizade, solidificando os valores éticos necessários nos dias atuais.

A disponibilização de locais e equipamentos que possibilitem a prática de atividades físicas regulares, como a academia ao ar livre e a brinquedopraça acarretará um impacto social elevado para a população da Vila São José, que encontrará um espaço aberto para a prática de atividades físicas.

A prática da atividade física, além de gerar economicidade ao governo municipal, visto que a melhoria da saúde da população gerará menos gastos com saúde pública, oferecerá



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

aos seus praticantes diversos benefícios em saúde. Podemos citar como exemplos o auxílio no controle do peso corporal, a diminuição dos riscos de ocorrências de doenças coronarianas, a prevenção de doenças como a osteoporose, o aumento da auto-estima, o aumento da força muscular e da autonomia (no caso das pessoas idosas), desenvolvimento da flexibilidade muscular.

Com esta obra os habitantes domiciliados e residentes na comunidade da Vila São José terão melhores condições de lazer, diversão e qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que terão um local agradável e próximo as suas residências.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Atenciosamente,

*RAIMUNDO MARTINS ROCHA*

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA  
(JACARÉ DO BALNEÁRIO)**

CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 03/11/2011 as 11 horas  
PROTOCOLO \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL [Assinatura]